PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 165 / 2023

Considerando a potência da cidade de Salvador, sendo uma das cidades mais populosas do país, de modo a atrair milhões de visitantes por ano a capital;

Considerando que Salvador é uma cidade nacional e internacionalmente conhecida pela atuação do setor cultural;

Considerando a incontestável relevância do desenvolvimento das atividades turísticas e culturais no município de Salvador;

Considerando o compromisso da Administração Pública em zelar pelo desenvolvimento educacional, cultural e turístico como estratégia de desenvolvimento populacional e socioeconômico, com o fito da premiação de conhecimento, capacitação e inovação; baiana;

Considerando a ampla dimensão dos impactos do desenvolvimento do setor educacional no município de Salvador, o qual contribui significativamente para as vertentes econômicas e sociais;

Considerado o fomento da educação, bem como o incentivo da capacitação dos jovens, promoção do setor do turismo, cultura, inovação e empreendedorismo;

Considerando a necessidade da adoção de ações e políticas públicas capazes de valorizar a promoção da educação de língua estrangeira e a diversidade cultural proveniente da formação histórica e da pluralidade dos povos, como estimulador para a aprendizagem e conhecimento;

Considerando o acesso à educação como um direito constitucional garantido no art. 215 da Carta Magna, relevante à formação do indivíduo, bem como do desenvolvimento socioeconômico do município;

Considerando a competência municipal para proteção, defesa, valorização e promoção da cultura, vide o art. 30, I e VI, da Constituição Federal, entende-se como legítimo a atribuição da democratização do acesso à educação;

Considerando a relevância das atividades econômicas realizadas que tem influência direta ou indireta de línguas estrangeiras, bem como o turismo, relações empresariais e a oportunização de crescimento profissional para a população da cidade de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito o firmamento de Programa Salvador Bilíngue, através do qual deverão ser patrocinadas ações voltadas ao fomento da educação de linguá estrangeira, promovendo ações destinadas aos alunos e professores da rede pública de ensino, profissionais do setor produtivo e para a população em geral, impactando na geração de novos negócios e postos de trabalho, impulsionando o turismo, com o fito de impulsionar o desenvolvimento educacional no município e catapultar o desenvolvimento socioeconomico da cidade de Salvador.

Salvador, 18 de julho de 2023

VEREADOR DUDA SANCHES